

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

PRR/3ª REGIÃO Nº 112, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria PRR/3ª Região nº 119, de 18 de agosto de 2023, bem como nos termos da Portaria PGR nº 172, de 09 de outubro de 2024 e Portaria PRR/3ª Região nº 72, de 02 de maio de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICAS as questões das provas aplicadas em 17/05/2026, assim como os respectivos gabaritos, utilizados como espelho de correção das provas do curso de Direito (graduação e pós-graduação) – ANEXO I

Art. 2º. ANUNCIAR a relação dos candidatos que compareceram à prova discursiva aplicada em 17/05/2026 e a respectiva nota obtida, esclarecendo que, conforme o item 7.6.4. do Edital publicado em 02 de fevereiro de 2026, a nota mínima para aprovação é 75 (setenta e cinco) – ANEXO II.

§ 1º. O prazo para interposição de eventual recurso será do dia 27/05/26 ao dia 28/05/26, cujo formulário próprio está disponível no ANEXO III.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA
COORDENADORA DE ESTÁGIOS - PRR3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

ANEXO I

QUESTÕES DISSERTATIVAS – DIREITO GRADUAÇÃO

QUESTÃO:

A Constituição Federal elenca uma série de princípios referentes ao Processo Civil brasileiro, de observância obrigatória na interpretação das regras processuais, na atuação legislativa infraconstitucional e durante a tramitação de feito judicial cível. Tais princípios são caracterizados como pilares do sistema legislativo pátrio, garantindo o processo justo, equitativo e eficaz, com igualdade entre as partes.

Assim considerado, discorra sobre 03 (três) princípios do Direito Processual Civil.

RESPOSTA ESPERADA:

Espera-se que na resposta o candidato apresente uma breve introdução e, em sequência, discorra sobre, no mínimo, 03 (três) dos seguintes princípios aplicáveis ao Processo Civil brasileiro: Devido Processo Legal; Contraditório e Ampla Defesa; Inafastabilidade da Jurisdição; Isonomia; Duração Razoável do Processo.

Apresente e discorra sobre a tríade dos elementos constitutivos dos crimes em geral. Exemplifique.

RESPOSTA ESPERADA:

Espera-se que na resposta o candidato apresente uma breve introdução e, em sequência, discorra sobre a tríade 'fato típico, ilícito (antijurídico) e culpabilidade' e apresente um exemplo congruente.

A resposta poderá indicar que decorre da ação ou omissão humana, voluntária e consciente, não sendo fator obrigatório para a pontuação integral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

QUESTÕES DISSERTATIVAS – DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO

QUESTÃO:

Explique o papel do controle externo no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos fundos de transferência federal aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Em sua resposta, aborde:

- a) os fundamentos constitucionais e legais do controle externo no Brasil;
- b) a atuação do Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) os principais instrumentos de controle utilizados sobre os recursos transferidos (convênios, transferências voluntárias e obrigatórias); e
- d) os desafios contemporâneos para a efetividade desse controle, especialmente no que se refere à transparência, à accountability e ao pacto federativo.

RESPOSTA ESPERADA

a) Fundamentos constitucionais e legais do controle externo

- Referência aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, que atribuem ao Congresso Nacional, com o auxílio do TCU, o exercício do controle externo da administração pública federal.
- Menção aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade.
- Possível referência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente quanto à transparência e ao equilíbrio fiscal.
- Citação da legislação infraconstitucional aplicável às transferências (ex.: normas sobre convênios, contratos de repasse e transferências fundo a fundo).

b) Atuação do Congresso Nacional e do TCU

- Papel do Congresso Nacional como titular do controle externo.
- Função do TCU como órgão técnico auxiliar, com competências para:
 - fiscalizar a aplicação de recursos federais transferidos;
 - realizar auditorias e inspeções;
 - julgar contas de administradores de recursos federais;
 - aplicar sanções e determinar correções.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

- Possibilidade de controle mesmo quando os recursos estão sob execução por entes subnacionais.
- c) Instrumentos de controle sobre os recursos transferidos
- Diferenciação entre transferências obrigatórias (ex.: fundos constitucionais, FPM, FPE) e transferências voluntárias.
 - Controle por meio de:
 - prestação de contas;
 - auditorias e fiscalizações in loco;
 - sistemas de informação e transparência (ex.: plataformas federais de acompanhamento);
 - condicionantes legais para celebração de convênios e recebimento de recursos.
 - Importância do acompanhamento da finalidade pública e da correta aplicação dos recursos.
- d) Desafios contemporâneos do controle externo
- Dificuldades de coordenação federativa e sobreposição de competências entre órgãos de controle.
 - Problemas de capacidade técnica e administrativa dos entes subnacionais.
 - Riscos de fragmentação do controle e de formalismo excessivo.
 - Necessidade de fortalecimento da transparência, da accountability e do uso de tecnologias de informação para fiscalização.
 - Tensão entre controle rigoroso e respeito à autonomia dos entes federativos.

QUESTÃO:

Discorra sobre o Ministério Público da União (MPU) à luz da Constituição Federal de 1988, abordando sua posição institucional, princípios constitucionais, funções essenciais à Justiça e estrutura orgânica. Em sua resposta, destaque:

- a) o fundamento constitucional do MPU e sua natureza jurídica;
- b) os princípios institucionais que regem a atuação do Ministério Público;
- c) a composição do MPU, com a distinção entre seus ramos; e
- d) a importância da autonomia funcional, administrativa e financeira do MPU para a defesa

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPOSTA ESPERADA

a) Fundamento constitucional e natureza jurídica do MPU

- Referência aos arts. 127 a 130-A da Constituição Federal.
- Enquadramento do Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado.
- Finalidade constitucional: defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
- Natureza jurídica de instituição autônoma, não integrante de nenhum dos Poderes da República.

b) Princípios institucionais do Ministério Público

- Unidade: o Ministério Público constitui um único corpo institucional.
- Indivisibilidade: os membros atuam em nome da instituição, podendo ser substituídos sem prejuízo da atuação institucional.
- Independência funcional: liberdade do membro do MP no exercício de suas atribuições, nos limites da Constituição e da lei.
- Possível menção à legalidade, impessoalidade e moralidade, como princípios gerais da Administração Pública aplicáveis

c) Estrutura orgânica e composição do MPU

- O MPU é composto por quatro ramos:
 - Ministério Público Federal (MPF);
 - Ministério Público do Trabalho (MPT);
 - Ministério Público Militar (MPM);
 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).
- Função do Procurador-Geral da República como chefe do MPU.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

- Referência aos órgãos da administração superior e órgãos de execução, conforme legislação infraconstitucional (Lei Complementar nº 75/1993).

d) Autonomia do MPU e sua relevância constitucional

- Autonomia funcional: independência na atuação dos membros.
- Autonomia administrativa: capacidade de auto-organização, provimento de cargos e gestão interna.
- Autonomia financeira: elaboração de sua proposta orçamentária.
- Importância dessas autonomias para assegurar atuação independente, imparcial e eficaz, especialmente no controle da legalidade, na tutela de direitos fundamentais e no enfrentamento de ilícitos envolvendo agentes públicos.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

ANEXO II
NOTAS OBTIDAS NA PROVA DISCURSIVA
DIREITO – GRADUAÇÃO

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
1.	78	ALÍCIA FREIRE SILVA	Candidatos negros	17	50
2.	726	ALINE SILVA DE SOUSA	Não	18	0 - ausente
3.	206	ALINNE SAMPAIO DOURADO	Não	25	63
4.	8	ANA BEATRIZ LARANJEIRAS ALVES	Não	14	47
5.	591	ANA JULIA ALVES DA SILVA	Não	27	0 - ausente
6.	390	ANA VICTORIA SANTOS VIEIRA	Não	27	0 - ausente
7.	717	ANDRÉ KYOSHI HOKAMA	Não	22	0 - ausente
8.	263	BÁRBARA MIRELLE DE OLIVEIRA	Não	28	0 - ausente
9.	117	BRUNA CANTUÁRIA BATISTA	Não	27	0 - ausente
10.	722	BRUNA FERNANDA DE ANDRADE BRAGANÇA	Não	13	39
11.	168	CAMILLA DE OLIVEIRA LIMA	Não	27	0 - ausente
12.	193	CATHERINE MARIE BUENO MORAESBARBOSA	Não	22	10
13.	53	DANIELA GOIS FIGUEIREDO ALMEIDA	Não	30	0 - ausente
14.	400	DANIELE BESSA PACHECO	Não	27	0 - ausente
15.	82	DENISE LIMA DE CARVALHO	Pessoa com deficiência	26	30

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
16.	417	ELTON ALMEIDA DA SILVA	Não	26	45
17.	697	EVANDRO RODRIGUES SAMPAIO	Não	29	0 - ausente
18.	355	EVELYN DA SILVA MARTINS	Candidatos negros	24	0 - ausente
19.	93	FERNANDA NALIN POBLET	Não	13	0 - ausente
20.	27	GIOVANNA CRISTINE CREPALDI	Não	28	0 - ausente
21.	205	GIOVANNA PEREIRA ARANTES DAMO	Não	25	0 - ausente
22.	296	GLÁUCIA SANTIAGO FERRAZ	Não	24	0 - ausente
23.	198	GUSTAVO COSTA SANTIAGO	Não	22	0 - ausente
24.	391	HELOÍSA ARAÚJO DOS SANTOS BUENO	Não	21	0 - ausente
25.	72	JACQUELINE LEITE NOBREGA	Não	26	0 - ausente
26.	278	JOSÉ HOLTSMAN PEREIRA LIMA	Não	15	32
27.	213	JULIA DURAN GAINO	Não	27	85
28.	554	JULIA GOMES SIQUEIRA	Não	14	0 - ausente
29.	548	KAMILA MOREIRA SANTOS	Não	27	0 - ausente
30.	798	LAURA MARTINIANO LIPPI	Não	23	70
31.	764	LEO MARINCEK VOÚLGARIS	Não	19	68
32.	678	LEONARDO DE OLIVEIRA PASTORELLO	Não	26	0 - ausente
33.	196	LIVIA FIGUEIREDO	Não	24	35
34.	92	LORENZO TONETTO FERNANDES CARVALHO	Não	29	30
35.	629	LORRANY BRITO QUEIROZ SANTOS	Candidatos negros	19	60
36.	650	LUIZA APARECIDA AZEVEDO DAMINELLO	Não	23	0 - ausente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
37.	2	MARIA LUIZA ALONSO ANTOINE DACCACHE	Não	29	0 - ausente
38.	702	MELISSA SUZUKI YABUKI	Não	18	25
39.	724	MONIK LIRA SILVA LOPES	Não	26	32
40.	455	NARA CÍNTIA SILVA TAVARES	Não	27	0 - ausente
41.	18	NEWTON SANTOS DA COSTA JUNIOR	Não	28	0 - ausente
42.	234	NICOLAS SOUZA DIAS	Não	24	27
43.	635	PAOLLA ANANIAS	Não	25	40
44.	185	PAULO CHEVALIER NASCIMENTO	Não	13	0
45.	144	RAFAELA ROBLES	Não	25	75
46.	757	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA COSTA	Não	23	0 - ausente
47.	179	ROSANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Não	29	0 - ausente
48.	1	SARA DIAS FEITOSA	Não	22	0 - ausente
49.	532	SIMONE GOMES GANDRA	Não	24	80
50.	291	SOPHIA VIEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS	Não	27	0 - ausente
51.	313	STEPHANIE ARAÚJO SILVA	Não	26	0 - ausente
52.	614	TAMARA DE CASTRO SOUSA	Não	27	0 - ausente
53.	284	THAÍS NEIVA ARAGÃO	Não	27	100
54.	453	THIAGO DOS SANTOS PAULO	Candidatos negros	28	0 - ausente
55.	754	TIAGO CAETANO FELIX DA CRUZ	Candidatos negros	22	46
56.	605	VANESSA SANTOS DAMASCENO	Não	30	0 - ausente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

ANEXO II
NOTAS OBTIDAS NA PROVA DISCURSIVA
DIREITO – PÓS - GRADUAÇÃO

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIV A	NOTA PROVA SUBJETIVA
57.	280	ALINE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	Não	13	0 - ausente
58.	243	AMANDA FREITAS SANTOS	Não	30	78
59.	107	ANA LUIZA TAMASIRO	Não	28	85
60.	704	ANA RUTH BARROS DE OLIVEIRA	Não	25	76
61.	119	ANDREZA IANE FARIAS CAVALCANTE	Não	23	55
62.	751	ANIADNY GONÇALVES CÉSAR	Não	15	63,5
63.	552	ANNA BEATRIZ SILVA DORNELES	Não	30	0 - ausente
64.	575	ANNA LUIZA CORAL ZACARCHENCO BASSO	Não	25	0 - ausente
65.	653	BARBARA LEAL BRANDÃO	Não	28	0 - ausente
66.	481	BEATRIZ MARTINS GAIDZINSKI	Não	29	0 - ausente
67.	23	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	Não	25	0 - ausente
68.	25	BRUNA FERNANDES MARTINS	Não	26	0 - ausente
69.	378	BRUNO OLIVEIRA DA HORA	Não	26	0 - ausente
70.	346	CAMILA YUMI KAMIMURA TANAKA	Não	25	71,5
71.	305	CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA NETO	Não	29	78
72.	38	CATHERINE DE PAULA MAYER MAURICIO	Não	28	0 - ausente
73.	595	CRISTIANE MACEDO BRUM	Não	21	76
74.	688	DANIEL DA ROCHA VASSALLO	Não	30	0 - ausente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA SUBJETIVA
75.	584	DAPHNE BARROS DOS ANJOS	Não	25	0 - ausente
76.	406	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Candidatos negros	16	100
77.	683	ELOISA DE SOUZA SILVA	Não	24	68,5
78.	730	FRANCINE LOUISE CHISTE LEITE	Não	22	0 - ausente
79.	6	GABRIELA ARAUJO DA NOBREGA	Candidatos negros	28	58,5
80.	616	GABRIELA NEPOMUCENO TANURE	Não	30	0 - ausente
81.	643	GIULIA ZACARIAS ANDRETTA	Não	27	78
82.	675	GUSTAVO OLIVEIRA QUEIROZ	Candidatos negros	27	63
83.	611	HANNAH LEÃO SOUZA SILVA	Não	29	100
84.	779	ISABELLA LOBO LIBANOR	Não	28	0 - ausente
85.	639	JANIEL CHAVES GOMES	Não	29	0 - ausente
86.	86	JENIFER NATALIA DE SOUSA DOMINGUES	Não	26	50
87.	197	JHONNATHAN GOMES ALVES	Não	26	95
88.	384	JOÃO ALFREDO DE LEÃO NETO	Pessoa com deficiência	19	0 - ausente
89.	441	JOÃO PEDRO MEDEIROS DA SILVA	Não	24	0 - ausente
90.	775	KARIM IBRAHIM FADEL	Não	30	76
91.	178	KATIA AKEMI SAKAMOTO	Não	18	46
92.	139	KEVIN MISSIAS DE OLIVEIRA	Não	27	0 - ausente
93.	142	LETICIA BARBIERI DA SILVA	Não	12	59
94.	16	LILIAN CATIANE CASAGRANDE	Não	26	75

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA SUBJETIVA
95.	608	LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI	Não	15	56,5
96.	29	LUCAS GONÇALES THOMAZ	Não	19	75
97.	68	LUCAS RIBEIRO MENDES PEREIRA	Não	13	0 - ausente
98.	52	MATHEUS AUGUSTO SOUSA DAVID TAVARES	Não	29	95
99.	64	MATHEUS MELEC	Não	29	0 - ausente
100.	696	MATHEUS VERAS MATTAR	Não	28	100
101.	181	MIRIAN LILLIAN DE OLIVEIRA	Não	14	0 - ausente
102.	347	MONIKA CRISTINA GOMES DIAS VILGELINAS	Pessoa com deficiência	30	0 - ausente
103.	670	NAIARA ANDRADE LIMA	Candidatos negros	26	0 - ausente
104.	776	NATÁLIA LAÍS SANTOS PINTO	Não	25	0 - ausente
105.	246	NATHAN MICHEL DA COSTA SOARES	Candidatos negros	24	74,5
106.	821	NINA PEITER CARBALLIDO MENDES	Não	25	0 - ausente
107.	570	NINA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não	28	34
108.	814	OSVANE MARTINS DA SILVA	Não	24	0 - ausente
109.	428	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	Não	30	0 - ausente
110.	26	REBECA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não	23	0 - ausente
111.	394	RENATA FERREIRA DE FREITAS MIAN	Não	19	75
112.	59	ROSANGELA SANTOS TURINA	Não	22	56
113.	789	ROSEMEIRE SANTANA BORGES DE ARAÚJO	Candidatos negros	30	75
114.	289	RUTE MARA SOBRAL CABRAL	Não	26	85
115.	58	SABRINA DE LIRA SANTOS	Não	24	0 - ausente

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO


PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

	INSC	NOME	COTISTA	NOTA PROVA OBJETIV A	NOTA PROVA SUBJETIVA
116.	759	STEFANO HENRIQUE MARQUES COSTA	Não	24	0 - ausente
117.	169	STEFANY CANDIDO MELO	Não	27	0 - ausente
118.	638	STEFANY SPADONI DE MENEZES	Não	28	0 - ausente
119.	106	TATIANA GORENSTEIN	Não	22	100
120.	334	THAIS MENDES TORRES	Não	19	63,5
121.	521	VITORIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA	Candidatos negros	23	75
122.	264	VIVIANE TEODORO GARCIA	Candidatos negros	12	0 - ausente
123.	150	WANDELIZA SANT'ANA DE LEMON ALVES	Não	24	100
124.	433	WILMAN MARQUES SANTANA	Candidatos negros	26	53

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 112/2026 – PRR3ª-00017126/2026

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

	Ministério Público Federal Procuradoria Regional da República da 3ª Região Coordenadoria de Gestão de Pessoas Seção de Estágio	FORMULÁRIO PARA RECURSO
1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS 2026 EDITAL 2/2026		
<p>Observações:</p> <p>Os recursos deverão ser entregues por e-mail (pr3-estagio@mpf.mp.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, das 12:00 às 19:00 horas, após a data de divulgação do resultado preliminar da prova discursiva.</p> <p>- Atenção: Não se identificar no campo fundamentação do recurso. O resultado da análise será publicado em edital. Lembre-se de protocolar o recurso conforme orientação acima. Não serão aceitas outras formas de envio de recursos.</p>		
RECURSO APLICADO CONTRA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
CURSO:		
Fundamentação do Recurso:		
Assinatura física ou eletrônica com certificação digital		